131.

Illm e Exm Snr

Acuso a recepção do Officio N 28, que em data de 10 de Julho p.dsado V.Ex.ª me dirigio cobrindo a Relação das despezas dessa Legação no 2º Quartel deste anno, a qual foi approvada por Sua Magestade o Imperador, resalvando-se porem a quantia de 460 francos, gasta em propinas com os Creados do Paço de S. M. Christianissima, que lhe não pôde ser abonada, visto que a todos os Empregados Diplomaticos se conta uma ajuda de custo, que he destinada para este e outros objectos.

O que participo a V.Ex.ª para sua intelligencia Deus Guarde a V.Ex.ª Paço 25 de Setembro de 1829

Marquez de Aracaty

Snr Marquez de Barende